



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 217/2022

Requer informações acerca do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino que não conseguiram vagas no CIEP DOM EDUARDO KOAIK, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os alunos da região do Condomínio Joias de Santa Bárbara e Jardim Nova Conquista que não conseguiram suas transferências para o CIEP DOM EDUARDO estão sendo destinados a frequentar unidades escolares em outros bairros e foi ofertado o transporte escolar com ponto de embarque e desembarque no CIEP citado. Há possibilidade de o transporte ofertado seguir a Rua Argeu Egídio dos Santos para atender os alunos dessa região dos bairros citados?

2º) Há a possibilidade de utilizar o ponto de ônibus da referida avenida como embarque e desembarque para alunos daquela região? Uma vez que o trajeto é até o CIEP DOM EDUARDO?

3º) Pais tem questionado a insegurança do trajeto da Rua Argeu Egídio dos Santos até o CIEP. Poderiam ao menos fazer um período experimental para os pais solicitantes?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

Pais e responsáveis pelas crianças da região do Joias de Santa Bárbara e Jardim Nova Conquista tem procurado este vereador e tem se manifestado para que o transporte escolar dos alunos possa fazer o trajeto pela Rua Argeu Egídio dos Santos ou seja subindo até os bairros citados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2022.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-

